

Ata de Reunião - 4 de julho de 2001

por Cep — publicado 05/07/2001 00h00, última modificação 12/12/2014 14h58

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 4 DE JULHO DE 2001. Local: sala 1111, Ed. Sede do Minifaz, Rio de Janeiro - Horário: 10:30 às 14:00.

Presentes:

João Geraldo Piquet Carneiro (Presidente)
Roberto Teixeira da Costa
Celina Vargas do Amaral Peixoto
Adhemar Paladini Ghisi

Ausentes:

João Camilo Penna
Miguel Reale Júnior
Lourdes Sola

1. Piquet Carneiro informou da publicação de Decreto do Presidente da República, de 3 de julho de 2001, dispensando, a pedido, Roberto Teixeira da Costa, e nomeando Adhemar Paladini Ghisi, para cumprir o restante do seu mandato. Agradeceu ao membro que saía, ressaltando quão importante foi sua participação, sobretudo pela vasta experiência em administração pública e privada e, em especial, pelo fato de ser profundo conhecedor da área financeira, o que permitiu a CEP deliberar sobre matérias extremamente complexas, que envolviam situações que poderiam suscitar conflitos de interesse. Convidou Roberto Teixeira a continuar como colaborador da CEP. Em seguida, apresentou o novo membro, Adhemar Ghisi, por vinte anos parlamentar e nos últimos dezesseis ministro do TCU.

2. Roberto Teixeira da Costa agradeceu. Disse que continuaria à disposição da CEP para qualquer tarefa que considerasse necessária. Disse que saía com a sensação do dever cumprido. Ressaltou o fato de que, ao longo do tempo que integrou a CEP, sua forma de lidar com o tema ética amadureceu bastante, estando hoje claro a todos que a melhor estratégia para a promoção da ética é o desenvolvimento de um corolário de ações abrangendo desde a definição clara de normas de conduta, passando por um amplo esforço de educação nessas normas e monitoramento da sua observância, até a aplicação de sanções aos casos de transgressão.

3. Adhemar Ghisi tomou posse nas novas funções dizendo esperar poder contribuir para o cumprimento bem sucedido dos objetivos da CEP.

4. Piquet Carneiro passou ao cumprimento da agenda dos trabalhos, tendo convidado Roberto Teixeira da Costa a permanecer.

5. Piquet Carneiro registrou a aprovação das atas das duas últimas reuniões, uma delas extraordinária, realizada por conferência telefônica para deliberar sobre a aplicação ou não de quarentena pelo ex-ministro Fernando Bezerra, uma vez que não houve sugestões de alterações às minutas submetidas a todos os participantes, inclusive os ausentes a reunião em curso.

6. O presidente da CEP passou a prestar os seguintes informes:

6.1 Foi publicado no DOU o regimento interno da CEP e a declaração confidencial de informações. Disse que esta foi desenvolvida também para uso em meio magnético pela secretaria executiva da CEP e com apoio da secretaria de administração da Casa Civil, com critérios de segurança que permitem que seja utilizada para remessa por internet, facilitando sua prestação. Lembrou aos membros da CEP que, conforme aprovado pelo Regimento Interno, todos deveriam prestar as informações previstas no art. 4º do Código de Conduta..

6.2 Foi aprovado e publicado no DOU decreto presidencial, conforme proposto pela CEP,

disciplinando seu relacionamento com órgãos e entidades do Executivo Federal, tornando obrigatória a adesão expressa ao Código de Conduta no ato da posse da autoridade e estabelecendo que o atendimento às demandas da comissão deveria se dar em caráter prioritário e diretamente pelo servidor que seja requerido. A SE/CEP já informou a todos os 190 entidades e órgãos que integram o Executivo Federal, dirigidos por autoridades vinculadas ao Código de Conduta sobre a expedição do decreto tendo solicitado que, nos seus termos, indicassem seus elementos de ligação com a CEP. 40% delas já indicaram.

6.3 A prestação das informações previstas no art. 4º do Código de Conduta pelas novas autoridades que assumiram funções vinculadas não apresenta situações que requeiram a abertura de processo. Não obstante, 16 autoridades estão em mora com sua apresentação, já tendo sido notificadas pela SE/CEP.

6.4 Foi divulgado à imprensa o balanço de maio das atividades da CEP, que apresenta como fatos mais expressivos o aumento substancial do número de orientações prestadas pela comissão (em média 500 por mês) e a queda do número de notificações por descumprimento de normas do Código (média de 50/mês e caindo). A CEP adotou como rotina divulgar os resultados do seu trabalho também por mala direta às entidades do Executivo e representativas do setor privado, a exemplo do que fez com o primeiro balanço, divulgado em abril.

6.5 A SE/CEP continua respondendo diretamente as consultas sobre matérias em relação as quais o colegiado já firmou posição. Somente os casos realmente novos são trazidos para deliberação. Tal prática segue modelo já aprovado pela CEP. As questões mais consultadas continuam a ser: presentes, participação em seminários e eventos similares e exercício de atividades concomitantes e posteriores aos exercícios da função pública. A partir da edição do decreto que regulou o relacionamento da CEP com entidades do executivo, a SE/CEP também passou a ser demandado sobre questões específicas da gestão da ética, em geral.

6.6 A SE tem buscado o estabelecimento de parcerias com órgãos e entidades, nacionais e internacionais, governamentais ou não, com ação destacada na matéria objeto da preocupação da CEP (Ética). Ações específicas vêm sendo desenvolvidas com a OCDE, BID, ESAF, SFC, SRH, SG, SOF e TB. Piquet Carneiro solicitou a Mauro Bogéa Soares que desse detalhes dos trabalhos, o que foi feito, seguindo quadro específico (ver anexo).

7. Piquet Carneiro submeteu à consideração dos presentes minuta de resolução interpretando conflito de interesses, para fins de aplicação das normas do Código de Conduta e de perguntas e respostas para incorporação ao P&R, neste caso sobre up grade em cias aéreas, uso de moradias de terceiros e de assessores remunerados por pessoa ou entidade privada. Não houve deliberação final sobre a matéria. As observações feitas por Celina Vargas, Adhemar Ghisi e Piquet Carneiro devem ser incorporadas aos textos e redistribuídas a todos os membros da CEP para deliberação.

8. Piquet Carneiro passou à apresentação das pendências:

8.1 Atendimento a consulta do secretário de Política Econômica do MF, Edward Amadeo, sobre proposta de emprego na EPGE/RJ. O assunto já havia sido objeto de deliberação a distância por parte dos membros da CEP, com abstenção de Celina Vargas.

8.2 Solicitação do Presidente para que a CEP emita parecer sobre situação do ex-ministro Eduardo Jorge, com base em documentos que encaminhou. Em relação a esse assunto todos os presentes entenderam que não caberia analisar a situação com base nas normas do Código de Conduta, pois este foi aprovado após a saída do ministro. Não obstante, recomendaram, todos, que Piquet Carneiro entrasse em contato com a ministra Anadyr, da CGU, uma vez que o assunto parece ser mais objeto da sua alçada e também ela foi acionada pelo presidente para examinar a documentação.

8.3 Armínio Fraga, a pedido da CEP, opinou favoravelmente à proposta de alteração do art. 5º, inciso II, do Código de Conduta (investimentos especulativos). Os presentes, então, recomendaram a Piquet Carneiro que apresentasse a proposta ao min. Pedro Parente, uma vez que se trata de ato que requer aprovação formal do Presidente da República.

9. Em razão do tempo, Piquet Carneiro propôs e todos concordaram, que os itens abaixo fossem reprogramados para a próxima reunião:

- 9.5. Conveniência de regulação da participação de autoridades em eventos de cunho eleitoral.;
- 9.6 Homologação das DCIs apresentadas;
- 9.7 Dimensionamento do risco de desvios de conduta em entidade do Executivo Federal.
- 9.8. Infra-estrutura para a SE/CEP e orçamento para 2001.
- 9.10. Outros assuntos:
 - 9.10.1 Tratamento dispensado a denúncia de conflito de interesses envolvendo ex-superintendente da SUDENE;
 - 9.10.2 Tratamento dispensado à conflitos entre dirigentes do MAA, INMETRO, INPE e AEB.
 - 9.10.3 Reunião com representantes setoriais da CEP.

10 Encerrada a reunião, foi marcada a próxima para 8.8.2001, em Brasília, na sala 221, Anexo II, Palácio do Planalto.

(Acompanha esta ata a agenda detalhada da reunião e o quadro com relato sobre parcerias)

MB